

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de maio da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 15/06/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de maio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 15 de junho de 2020.

Cristiane M. da S. Marques
Cristiane Malagolini Marques
Presidente